LEI Nº 1846/2010

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
03.02.00-17.541.1702.2.002-4490.51.....120.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO tendente no exercício de 2010, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL